

**CIB**  
**RORAIMA**

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO  
CIB N.º 003/98

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências legais para habilitação de municípios às novas condições de gestão criadas pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB SUS 01/96;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o pleito de enquadramento do Município de Caracará à condição de Gestão Plena de Atenção Básica.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Boa Vista, 03 de junho de 1998.

  
**SÉRGIO PILLON GUERRA**  
Presidente